



ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

PÔRTO VELHO

-:-

ESTADO DE RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 094 /84 DE 29 DE AGOSTO DE 1984.

Dispõe sobre a Unidade Orçamentária da Câmara Municipal de Porto Velho para o exercício financeiro de 1985.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando das atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo, aprovou e o Presidente promulgou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Estima a despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO para o exercício financeiro de 1985.

Art. 2º - A despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO para o exercício financeiro de 1985, discriminada pelos anexos integrantes da presente Resolução é Cr\$-2.999.156. , 705,00 (DOIS BILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINCO CRUZEIROS).

PARÁGRAFO ÚNICO - As disposições deste artigo ficam assim especificadas:



ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

PÔRTO VELHO

-:-

ESTADO DE RONDÔNIA

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES	2.899.156.705,
3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio	2.897.493.505,
3.1.1.0.00 - Pessoal	2.762.455.505,
3.1.1.1.00 - Pessoal Civil	2.565.564.915,
3.1.1.3.00 - Obrigações Patronais	196.890.590,
3.1.2.0.00 - Material de Consumo	62.078.000,
3.1.3.0.00 - Serv.de Terc.e Encargos	72.560.000,
3.1.3.1.00 - Remuneração Serv.Pessoais	7.000.000,
3.1.3.2.00 - Outros Serv.e Encargos	65.560.000,
3.1.9.2.00 - Desp.de Exerc.Anterºs.	400.000,
3.2.0.0.00 - Transf. Correntes	1.663.200,
3.2.5.0.00 - Transf. a Pessoas	1.663.200,
3.2.5.3.00 - Salário Família	1.663.200,
4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL	100.000.000,
4.1.0.0.00 - Investimentos	97.200.000,
4.1.2.0.00 - Equip.e Mat.Permanente	97.200.000,
4.2.0.0.00 - Inversões Financeiras	22.800.000,
4.2.5.0.00 - Aquis.Títulos Repr.Cap.	
Integra.	2.800.000,
	2.999.156.705,
	=====

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a apresentar ao Executivo Municipal as despesas constantes da presente Resolução para que seja incluida no Orçamento Geral do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 1985.



ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

PÔRTO VELHO

-:-

ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Porto Velho, 29 de agosto de 1984.

*Assinatura de Lucindo José Quintans*  
Lucindo José Quintans

PRESIDENTE

*Assinatura de Marilucia Lucia Utsumi*  
Marilucia Lucia Utsumi

VICE-PRESIDENTE

*Assinatura de Sidrônio Timóteo e Silva*  
Sidrônio Timóteo e Silva

MEMBRO

*Assinatura de José Alves Vieira Guedes*  
José Alves Vieira Guedes

SECRETÁRIO

*Assinatura de Rivaldo Garcia*  
Rivaldo Garcia

MEMBRO